Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, pelos seus representantes legais Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:-

L E I Nº...1.315...

Considera de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril de Itaguaí.

Art. 1º - Fica considerada de utilidade pública a Associação Comercial, Industrial e Agro-Pastoril de Itaguaí, com sede e foro nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Itaguaí, 21 de setembro de 1989.

ABELARD GOULART DE SOUZA
PREFEITO;

Rua Amélia Louzada, 277
Itaguaí - RJ - CEP 23.800
Tels 788-1136 - 788-1236

Autor: Vereador Luiz Roberto Santiago